

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Maio 2019

LUTAR PELOS NOSSOS DIREITOS CONTINUA A VALER A PENA

SPLIU ENALTECE A APROVAÇÃO PELO PARLAMENTO DA RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO DOS PROFESSORES

O dia 2 de maio de 2019 ficará marcado, para memória futura, como o dia da vitória da luta dos professores sobre um Governo e um Partido, que obstinadamente hostilizou uma classe profissional fundamental ao desenvolvimento e progresso do País.

O SPLIU enaltece a forma como os partidos da oposição conseguiram dialogar e convergir numa posição concertada que permita a recuperação aos professores dos 9A, 4M e 2D congelados entre 2005 e 2007, e entre 2011 e 2017.

A aprovação pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência da recuperação integral do tempo de serviço dos professores significa que vale sempre a pena lutar por causas justas, e que valerá a pena acreditar na ação determinada e empenhada das organizações sindicais, nomeadamente, na ação do SPLIU.

Evidencie-se que, paralelamente à decisão da recuperação dos 9A, 4M e 2D, aprovou a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, com o acordo de todos os Partidos, exceto do PS, que os 2A, 9M e 18D já previstos pelo Governo, sejam contabilizados com efeitos remuneratórios a 1 de janeiro de 2019.

No que se refere ao tempo de serviço remanescente para recuperar (os mais de 6 anos), os termos e a forma para que tal tempo seja também ele recuperado, serão objeto de negociação entre o Governo e as associações sindicais de professores.

A esperança e a credibilização da classe docente tiveram hoje um dia marcante, mas muito mais há para fazer: eliminação das quotas para acesso ao 5º e 7º escalão, regime especial de aposentação, horários de trabalho bem definidos e justos, concursos de professores mais justos e fiáveis...

O SPLIU conta com todos os professores nas lutas a travar no futuro para melhoria do estatuto da nossa classe profissional, sendo que os docentes portugueses poderão sempre contar com o SPLIU na sua condição de organização sindical independente.





PROFESSORES ESPERAM CORREÇÃO DE INJUSTIÇA - 9A 4M 2D

Educadores e professores estiveram, hoje, dia 16 de abril, na Assembleia da República para ouvir o debate sobre as apreciações parlamentares apresentadas pelo (PCP, BE, PSD, CDS e PEV) ao Decreto-Lei 36/2019 (o Decreto-Lei que rouba mais de 6,5 anos de serviço docente efetivamente prestado pelos professores).

Estas propostas irão agora ser debatidas em sede de comissão parlamentar e o SPLIU espera que o bom senso impere entre os vários grupos parlamentares e que se chegue a um acordo para contabilizar os 9A 4M e 2D, tendo por modelo a proposta apresentada pelas dez organizações sindicais, demonstrando assim respeito por todos os professores e corrigindo a injustiça aprovada pelo atual Governo.

TOMADA DE POSIÇÃO DOS PROFESSORES E EDUCADORES PRESENTES, EM 16 DE ABRIL, JUNTO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os professores e educadores presentes junto à Assembleia da República em 16 de abril de 2019, onde assistiram ao debate realizado no âmbito das apreciações parlamentares ao Decreto-Lei n.º 36/2019:

- Saúdam os grupos parlamentares que apresentaram e defenderam propostas que visam consagrar na legislação, de forma explícita, a recuperação total do tempo de serviço cumprido pelos docentes durante os períodos de congelamento: 9 anos, 4 meses e 2 dias;
- Saúdam, igualmente, as propostas destinadas a eliminar as ultrapassagens impostas pelo regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 36/2019, prevendo a produção de efeitos do primeiro momento do faseamento, num total de 2 anos, 9 meses e 18 dias, a 1 de janeiro de 2019, com aplicação simultânea a todos os docentes, devendo o reposicionamento, resultante deste primeiro momento de recuperação, não estar sujeito aos requisitos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 37.º do ECD, sob pena de não ter qualquer efeito;
- Repudiam as intervenções de deputados que puseram em causa o inalienável direito dos professores a recuperar, também no continente, todo o tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento das carreiras;
- Esperam que, em sede de comissão parlamentar, os partidos que defendem a recuperação total do tempo de serviço cumprido pelos professores convirjam numa solução positiva, inequívoca e tão completa quanto a lei o permitir, tendo por referência a proposta apresentada pelas organizações sindicais corroborada, através de Petição, por 60.045 docentes;
- Pretendem que essa solução seja definida rapidamente, ainda antes da suspensão dos trabalhos do Parlamento, em 15 de maio, criando condições para que o final do ano letivo decorra de forma tranquila, lembrando que o prazo para apresentação do pré-aviso destinado à realização de greve a partir de 6 de junho expira em 22 de maio;
- Esgotada que está toda e qualquer relação institucional com o atual governo, que, de há muito para cá, decidiu cortar todas as linhas de diálogo existentes e negar as mais elementares normas de negociação coletiva, os professores esperam que os partidos, nos períodos pré-eleitorais e eleitorais que se se aproximam, tornem públicas as suas propostas para a Educação, para as escolas e para os docentes;
- Relativamente aos docentes, pretendem conhecer, entre outras, as propostas para valorização da carreira, acesso à aposentação e consequente rejuvenescimento da profissão, combate à precariedade e regularização dos horários de trabalho.



ACÇÃO SINDICAL

REUNIÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se no dia 4 de Abril, uma reunião da Direcção Nacional do SPLIU na qual foram debatidos vários assuntos relacionados com a actividade interna do SPLIU.





Newsletter SPLIU

Registe-se na newsletter do SPLIU e receba as principais notícias semanais relacionadas com a Educação directamente na sua caixa de correio electrónico.

Este serviço destina-se exclusivamente a sócios do SPLIU.

Subscreva aqui a Newsletter SPLIU.

SPLIU - O SEU SINDICATO!

RECUPERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

PARLAMENTO INICIOU DEBATE SOBRE A RECUPERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

A Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República recebeu os promotores da maior petição alguma vez subscrita só por professores e educadores (mais de 60 000), que foi, também, a quinta com maior número de subscritores da atual legislatura.

Consulte o documento completo.









ULTRAPASSAGENS

REPRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS EM TRIBUNAL

PONTO DE SITUAÇÃO

O SPLIU, logo em 13 de novembro de 2018, emitiu um comunicado onde assumiu que iria interpor um procedimento administrativo junto da Provedoria de Justiça, em representação coletiva dos seus associados, onde requereu juridicamente:

- a) A Fiscalização, pelo Tribunal Constitucional, abstrata e sucessiva da constitucionalidade e da legalidade da Portaria n.º 119/2018, na medida em que permite que os docentes pela mesma abrangidos ultrapassem, em termos remuneratórios, os docentes integrados na carreira docente antes de 2011 docentes estes que detinham, à data da entrada em vigor da Portaria, mais tempo de serviço prestado no mesmo escalão em que se encontravam , viola o art.º 59.º, n.º 1, alínea a), da Constituição, enquanto corolário do princípio constitucional da igualdade consagrado no art.º 13.º do texto constitucional;
- b) A Recomendação para uma solução legislativa que reponha a igualdade salarial para todos os docentes integrados na carreira docente com o mesmo tempo de serviço, de forma a que o posicionamento dos docentes integrados na carreira antes de 2011 corresponda ao número de anos que efetivamente têm para efeitos de progressão na carreira.

Nesse seguimento, o SPLIU concedeu apoio individual aos associados que alegadamente fossem ultrapassados e pretendessem interpor uma ação judicial em nome individual, pelo que, para este efeito deveriam contactar a respetiva delegação regional do SPLIU e juntar factos concretos de ultrapassagens (provas), com suporte de cópias de documentos e identificação dos docentes envolvidos, a fim de ser comprovada a autenticidade das alegações, designadamente, documentos de identificação, lista afixada no agrupamento com a contagem do tempo de serviço e os 2 (dois) registos biográficos. Neste caso, as custas judiciais seriam suportadas pelos associados.

Posteriormente, no dia 28/2/2019, o SPLIU deu entrada no respetivo tribunal com uma ação judicial coletiva contra o Ministério da Educação, sem quaisquer custos para os associados, destinada a reposicionar os docentes que ingressaram na carreira antes de 2011 no mesmo escalão remuneratório em que estão a ser posicionados os docentes que ingressaram na carreira entre 2011 e 2017. A ação judicial foi aceite e o Ministério da Educação já foi citado.

O SPLIU apresentou ao tribunal dados concretos de ultrapassagens que considera serem suficientes para justificar a ação coletiva, no entanto, de forma a reforçar a nossa posição, se os nossos associados tiverem acesso ao registo biográfico de outro colega reposicionado que comprove as ultrapassagens, deverão facultar os elementos (registos biográficos) à respetiva delegação regional do SPLIU (www.spliu.pt).

Todos os associados do SPLIU, integrados na carreira até 2011, já estão representados nesta ação judicial.







Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Protocolo estabelecer Este visa um compromisso de cooperação Caixa entre Geral de Depósitos, S.A. SPLIU, através estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

LEGISLAÇÃO RECENTE



<u>Declaração de Retificação n.º 377/2019 - Diário da República n.º 82/2019, Série II de 2019-04-29</u> - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação - Retifica o Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, que altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

<u>Declaração de Retificação n.º 10/2019 - Diário da República n.º 59/2019, Série I de 2019-03-25</u> - Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral - Retifica o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, da Educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, publicado no Diário da República n.º 21, 1.ª série, de 30 de janeiro de 2019.

<u>Decreto-Lei n.º 36/2019 - Diário da República n.º 53/2019, Série I de 2019-03-15</u> - Presidência do Conselho de Ministros - Mitiga os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017 na carreira docente.





PROTOCOLOS

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

Fidelidade Ensino - por ser professor, beneficia de condições especiais nos seguros Fidelidade. <u>Informe-se aqui</u>.



Cartão ITIC (Professores) / ISIC e IYTC - os cartões ITIC, ISIC e IYTC, são muito mais que cartões de descontos. São cartões que fazem parte de um estilo de vida. Sendo sócio do SPLIU, peça o seu cartão.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU



<u>Junte-se ao SPLIU</u> e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios informações; Concursos; Legislação; ...).
- ▶ Protocolos Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CALENDÁRIO SPLIU



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - 910 903 929 - Fax: 217 938 034 - email: spliu@spliu.pt

ENTRO DE FORMAÇÃO



Av.* Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA Tels: 212 241 262 /3 - Fax: 212 241 264 - Tel: 212 249 978 - Tm: 962 014 220 emails: cefas@spliu.pt / coordenadorcefas@spliu.pt

GABINETE JUR	ÍDICO - Sede Nacional	217 815 740 / 910 908 929	217 936 034	gabinetejuridicasede@sp8u.pt	DIFF. RED. P. SETURAL E. V. DO TEIO	Ac# Dr. Luis de Sá, n. F. 1 A/R - Loja Craz de Peu 2845-561 AMONA	212 249 978 / 912 287 201	212 269 566	seisel@spliu.pt	
OMECÇÃO REISIONAL DO NORTE	MORAGAS	CONTACTOS	TAX	E-mul	Oolegação do Seisal	An* Dt Luis de Sá, rt.* 1 A/B - Lojo Crec de Pau 2845-561 AMORA	212 249 978 / 912 237 201	212 260 566	seisal@spliu.pt	
Delegação da Maia	Ruo kosé Rodrígues do Silva tánior, nº 555 - 1º Dt# 4470-318 MAIA			Delegição de Santaviro	Rus Blas Garcia, n. F. 6 - 3º A - 2000-054 SANTAREM	243 371 375 / 918 966 889		santarem@splu.pt		
Delegação de Aveiro	7v. do Governo Civil, 4 - 2º Dril - Sala 1 3810-118 AVERO	234 029 627 / 918 467 467	294 423 556	aveiro@spliu.pt	Delagação de Setútul	Ave Pedro Alvares Cabral, n.º 8 8. 2910 669 SETUBAL	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	setubel@uplu.pt	
Delegação de Braga	Aversida da Ulberdade, nº 434, 2º sedar, Sala 2 - 4710-249 BRAGA	253 261 721 / 910 888 339	253 261 723	braga@spliu.pt	Delegação de Salvaterra de Magas	Av. Dr. Roberto Ferreiro de Forseco, 12 R/C 2120-118 SALMITERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331.		salvaterrademagos@spliu.pt	
DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO	ensemble of the control				GARMETE JUNIDICO - SERVAL	Av FOx Lais de Sá, x F 1 A/8 – Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 260 567		gobinetejunicicoseixol@spliu.pt	
Delegação de Castelo Branco	R. Dr. Jolio Frade Conesa, Lote 7 RVC. Stat Loss 1 - 6200-352 CASTELD BRANCO 272 322 589 / 963 015 921 272 322 569 castelobranco@split.p		castelobranco@spliu.pt	DIRECCIÓN RECIONAL DO SUL	Ras D. Jolio V - Mins Wis - Logs 14 8125-207 QUARTERA	289 147 831 916 719 202 /917 556 236	289 094 446	quarteira@spliu.pt		
Delegação da Guarda	8sa 31 de Janeiro, n // 75 B - 1,1 C 6300-769 GUARDA	Rea 31 de Janeiro, n. 7 25 B - 1,5 C 271 274 286		guarda@spliu.pt	Delegação de Beja/Evora	Au F Or. Lais de Sé, n.F 1 A/B - Loja Orug de Pau 2849-561 AMORA	212 249 978 / 910 965 791	217 260 566	beja-evora@spliu.pt	
Delegação de Leiria	Ruu Alvoro Pires de Miranda, Lote 48, nº 55 - 1º G - 2400-091 ILIRIA	244 821 058 / 919 720 856		leirta@spliu.pt	Delegação de Portindio	Urbanização VII a Rosa, Labr 16/16A, Losa D 8500-782 AORTIVAÑO	282 101 554 / 910 967 170		portimac@spliu.pt	
DIR. REG. USBOA E DAS COMUNIDADES					Delegação de Quarteiro	Raia D. Jollo V - Mins Wis - Loje 14 8125-207 QUARTERA	289 147 851 918 719 202 /917 558 238	289 064 446	quarteira@spliu.pt	
Delegação de Torres Vedras	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 8/C - Esqf 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 138/926 163 126	201 538 534	torresvedros@spliu.pt	Delegação de Tivira	Ant Dr. Mateux de Aseveda, nº 28 C.C. G&So, Loio 15 - 8800 379 T&ANA	281 321 490 / 512 521 191	281 321 430	tovira@spliu.gt	
Delegação de tisboa	Proga Nuno Congalves nº 1 - A	217 815 740 / 910 966 701	217 938 034	Isboa@soliu.et	DIE BEGENNE DA MADERA	Avenida da Madalorus, 73 A.	291 001 810 / 967 824 966	291 765 155	mudeira/Fsplu.pt	

											Delegação	rie Lisboa	- 8	Progra Nation Conception of 2 - A 123 865 740 / 910 666 760 217 936 034 Saba@splitu.pt Der. RESIGNAL CA MADERNA Ave alla da Madalorus, 73. A 100 810 / 967 924 966 291 765 155 modeles 291 001 810 / 967 924 966 291 765 155 modeles 291 001 810 / 967 924 966 291 765 155 modeles 291 765 155												udeks@spl	aupt									
Fim do 3.° p 8.° e 10.° - 2	eriodo 1/6 - E	o: 5/6 - duc. Pr	9.°, 11. ré-Esco	e 12. dar e 1.	- 14/6 " Ciclo	- 5.°, 6 Ens. I	i.°, 7.°, Básico		Ca	l	en	d	á	ri	0	1	S	C		ar	. 2	20	1	8/	20	1	9						Int	errup	ções	letiv
	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Inicio 1.º p	13 4	14	15		17 Inicio	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
оит	1	2	3	4	F Implantação da Repúblic		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santes	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ	1					F Restauração d Independênci		3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14 Fim 1.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	Natal	26	27	28	29	30	31
JAN	V	F Ano Novo	2	3 Inicio 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV				7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	y			
MAR	1				1	2	3	4	E	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ABR	1	2	3	4	5 Fim 2.° p	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	F 6.º f Santa	20	P Páscoa	22	23 Início 3.º p	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Die do Trebelhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14	15	16	17	18	19	E Corpo de Deus		22	23	24	25	26	27	28	29	30	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Maio 2019

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

